



ORDEM DE
OPERAÇÕES
MUNICIPAL

Nº 01/2015

EXERCÍCIO

TRITÃO

Nº 01/2015

(TREINO
OPERACIONAL
DO CMOS
INSERIDO NO
EXERCÍCIO
DISTRITAL
AQUA LX/2015)





NÃO CLASSIFICADO

ORDEM DE OPERAÇÕES MUNICIPAL N.º 01/2015
Exercício Tritão 01/2015
Treino Operacional



Índice

Índice	2
Introdução	3
1. VIGÊNCIA	3
2. SITUAÇÃO	3
3. MISSÃO	4
4. OBJETIVOS	4
5. CENÁRIO	4
6. CONCEITO DA OPERAÇÃO	6
7. DIREÇÃO, COMANDO E CONTROLO DO EXERCÍCIO	7
8. EXECUÇÃO	7
9. PARTICIPANTES E TAREFAS.....	9
10. APOIO DE SIMULAÇÃO	11
11. RELATÓRIOS.....	11
12. AVALIAÇÃO	12
13. COMUNICAÇÕES.....	12
14. SEGURANÇA.....	13
15. CLASSIFICAÇÃO.....	13
16. POLÍTICA DE INFORMAÇÃO PÚBLICA	13
17. ENTRADA EM VIGOR	14

Introdução

- a. Lei n.º 27/2006, de 3 de julho - Lei de Bases da Proteção Civil, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015 de 13 de agosto;
- b. Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro - Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal;
- c. Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de Julho - Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), alterado pelo Decreto -Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio;
- d. Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio que revoga o Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março - Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil, alterado pelo Decreto -Lei n.º 73/2012, de 26 de março, com exceção do artigo 22.º;
- e. PME – PCS 01/2013 - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Sintra;
- f. Resolução n.º 22/2010 da Comissão Nacional de Proteção Civil publicada em DR, 2ª série, n.º 114, de 15 de Junho de 2010;
- g. Caderno Técnico Prociv n.º 22 – Guia para o planeamento e condução de exercícios no âmbito da proteção civil.

1. VIGÊNCIA

Esta Ordem de Operações (ORDOP) tem o seu período de vigência com início a 23 de novembro de 2015 e prolonga-se até à conclusão da III fase – Fase de Avaliação, com a apresentação do Relatório Final do Exercício (RFE), a 18 de dezembro de 2015.

2. SITUAÇÃO

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Sintra (PME-PCS) foi aprovado pela Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC) a 31 de maio de 2010, tendo entrado em vigor a 16 de junho do mesmo ano. A versão do PME-PCS foi, entretanto, revista, contando o processo com as lições aprendidas ao longo dos quatro últimos anos em que se realizou diversos exercícios do tipo Live Exercise (LIVEX) e Command Post Exercise (CPX), assim como a legislação publicada. A sua última atualização ficou concluída a 31 de Dezembro de 2013.

3. MISSÃO

A Câmara Municipal de Sintra (CMS) no cumprimento do preconizado na Parte I, parágrafo 8, do PME-PCS, regularmente, deve realizar exercícios em que são simuladas situações de emergência a diferentes níveis, definindo que nos anos ímpares seja realizado um exercício do tipo CPX, sendo que este exercício realiza-se na componente Tabletop Exercise (TTX), numa componente de Treino Operacional de procedimentos a desencadear pelo Centro Municipal de Operações de Socorro (CMOS).

Irá ser ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Sintra para treinar e qualificar os elementos da organização, aferir e validar a adequabilidade dos conceitos, das prioridades de ação, dos recursos, das atribuições e dos procedimentos, nomeadamente das áreas de intervenção, conhecer as capacidades e limitações atuais, com a finalidade de preparar o Sistema de Proteção Civil a nível municipal para intervir em situações de emergência.

O exercício terá a sua condução no dia 2 de dezembro de 2015, consistindo num cenário de cheias generalizadas, caracterizadas por chuva intensa.

4. OBJETIVOS

Os principais objetivos definidos para o exercício “Tritão 01-2015”, são os seguintes:

- (a) Exercitar o planeamento e a condução de um exercício TTX de âmbito municipal em cenários de cheias e inundações;
- (b) Avaliar a capacidade de mobilização e a prontidão na resposta na constituição da Comissão Municipal de Proteção Civil;
- (c) Testar a implementação do estado de alerta;
- (d) Testar o acionamento do Plano Municipal de Emergência;
- (e) Testar as redes de comunicações e eficiência na transmissão de dados;
- (f) Exercitar a articulação e a coordenação entre o CMOS e o Centro de Coordenação Operacional Distrital (CCOD);

5. CENÁRIO

- a. Pelas 08h00 do dia 30 de novembro o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) emite um Aviso amarelo para vento/agitação marítima e precipitação em todo o território nacional tendo como consequência a emissão de um comunicado técnico

- operacional (CTO) da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC) com a passagem ao nível especial azul para o Dispositivo Integrado Operacional de Protecção e Socorro (DIOPS);
- b. Pelas 20h00 do dia 30 de novembro o IPMA emite um Aviso laranja para vento/agitação marítima e precipitação em todo o território nacional tendo como consequência a emissão de um CTO da ANPC com a passagem ao nível especial amarelo para o DIOPS;
 - c. Pelas 12h00 do dia 01 de dezembro o IPMA emite uma atualização do Aviso laranja para vento/agitação marítima e precipitação em todo o território nacional tendo como consequência a emissão de um CTO da ANPC com a passagem ao nível especial laranja para o DIOPS;
 - d. Pelas 21h00 do dia 01 de dezembro o IPMA emite aviso meteo vermelho para precipitação a partir das 09h00 de dia 02 de dezembro, tendo como consequência que a ANPC emite um CTO com a passagem ao nível especial vermelho para o DIOPS a partir das 08h00 do dia 02 de dezembro;
 - e. Mediante este cenário, o Comandante Operacional Municipal (COM) considera que a situação envolve riscos potenciais significativos e que os meios de socorro, por si só, não conseguem controlar. Os perigos potenciais associados constituem uma ameaça que põe em causa a vida, bens e ambiente, podendo requerer medidas especiais de evacuação numa área limitada, estando na presença de critérios para o Nível Operacional de Emergência 2 (NOE2), que irá requerer a ativação da Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC);
 - f. A nível municipal a precipitação torna-se intensa, e com o acumular de águas nos dias que se antecederam os caudais dos rios começam a provocar danos nas passagens desniveladas com a rede viária e inundações nas zonas baixas;
 - g. A Autoridade Municipal de Protecção Civil (AMPC) declara a Situação de Alerta de âmbito municipal, sendo assim reconhecida a necessidade de adotar medidas preventivas e ou medidas especiais de reação;
 - h. A CMPC promulga a activação do Plano Municipal de Emergência (PME) que foi automaticamente activado com a declaração da Situação de Alerta.

6. CONCEITO DA OPERAÇÃO

O exercício “Tritão” 1/2015 insere-se no exercício desenvolvido a nível distrital, exercício AQUA LX/2015, envolvendo todos os municípios do distrito de Lisboa, no intuito de treinar uma resposta concertada face a um cenário de precipitação intensa e prolongada no tempo, da qual resultam incidentes provocados pelos caudais de cheia.

Iniciou-se a fase de planeamento a 12 de novembro de 2015, com a participação Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) e os Serviços Municipais de Proteção Civil afetos à bacia hidrográfica do Tejo.

A 16 de novembro reuniram-se o CDOS e os Serviços Municipais de Proteção Civil afetos às bacias hidrográficas do Oeste. O exercício irá desenrolar-se na bacia hidrográfica do rio Jamor e na bacia hidrográfica da ribeira de Colares, identificadas nos anexos A e B, respectivamente.

O Anexo A e B indicam os locais onde se desenrolarão os eventos mais críticos.

Esta fase tem o seu término com o envio da Ordem de Operações às entidades que constituem a CMPC.

Fase da condução do exercício:

- a. As condições meteorológicas do exercício são fictícias, injetadas pelo Órgão Diretor do Exercício (DIRDEX) a partir de 30 de novembro de 2015 (D-2);
- b. Todos os eventos são preparados e injetados pela Equipa de Injetores (EQINJ), designadamente os que dão início ao exercício, excepto os Avisos e os CTO que são injectados pelo CDOS;
- c. O comando e controlo, as áreas de intervenção, prioridades de ação, organização, atribuições e procedimentos são as estabelecidas no PME-PCS;
- d. O exercício é realizado sem prejuízo da prioridade das ocorrências reais. Nesta circunstância, o TTX será cancelado ou adiado para uma data a coordenar com todos os participantes;
- e. O TTX implica a ativação do PME-PCS;
- f. O exercício é executado com total observância e rigoroso cumprimento das normas de segurança e regras empenhamento;
- g. A homologação e publicação de eventuais mudanças doutrinárias ou estruturais que impliquem a alteração substancial dos planos em vigor são analisadas pela Equipa Central de Planeamento (ECP). Em caso de conflito inultrapassável com impacto futuro nas operações, que não possa ser ultrapassado mediante a emissão de

emenda a esta ORDOP, até 23 de novembro, o órgão de direção do exercício (DIRDEX) avalia e recomenda o curso de ação ao Diretor do exercício (DIREX), Presidente da Câmara Municipal de Sintra (PCMS), que poderá adiar ou cancelar o exercício.

- h. A avaliação do exercício tem o seu início a 02 de dezembro de 2015, e será efetuada pela Equipa de Avaliação (EQAV) mediante o preenchimento de um formulário próprio.

7. DIREÇÃO, COMANDO E CONTROLO DO EXERCÍCIO

- (a) Estrutura de supervisão, coordenação e avaliação do exercício

A estrutura de supervisão, coordenação e avaliação do exercício encontra-se na demonstrada no Anexo C.

O Diretor do Exercício (DIREX) é o presidente da Câmara Municipal de Sintra.

A Direção do Exercício (DIRDEX) é assegurado pelo Diretor do Departamento de Segurança e Emergência (DSE) e pelo Comandante Operacional Municipal (COM), que asseguram o controlo do exercício com o apoio da ECP, no cumprimento rigoroso das regras de empenhamento, tendo a autoridade para parar o exercício sempre que a segurança seja posta em causa.

A ECP é constituída pelo Núcleo de Planeamento do SMPC, que integra a EQINJ e a EQAV, estes têm a missão de fazer o exercício progredir de acordo com os eventos que vão injetando e proceder à avaliação do mesmo.

- (b) Estrutura de Comando e Controlo

Antes da ativação do PME-PCS, a estrutura de comando e controlo é feita entre o CODIS e o COS, e este com os setores, tendo a apoiar o CDOS e o PCO, respectivamente, conforme ilustra o anexo D.

Quando o PME-PCS estiver ativado, a estrutura de comando passa pelo COM, fazendo este a ligação entre o CODIS e o COS, conforme ilustra o anexo E.

8. EXECUÇÃO

O PCMS, como diretor do PME-PCS e no exercício das funções de Autoridade Municipal de Proteção Civil, prepara o município para a época de cheias. Com esta finalidade o SMPC, em articulação com o CDOS, planeia o presente exercício

compreendendo ações de planeamento, treino, qualificação operacional e a avaliação dos resultados.

O objetivo último definido pelo PCMS para o exercício Tritão 01/2015 é desencadear as ações de proteção civil, nas fases de emergência e de reabilitação, para salvar vidas, proteger o ambiente e preservar bens.

Para atingir a missão explicitada, o SMPC assume a direção do planeamento do TTX no sentido de planear e desenvolver as atividades necessárias para preparar os elementos que constituem a estrutura da direção política e do Centro Municipal de Operações de Socorro (CMOS) a estarem aptos a desencadear os mecanismos necessários face a uma emergência.

Para tal, o SMPC coordena, executa e supervisiona o cumprimento das atividades programadas para atingir as metas definidas, estrutura e prepara um órgão diretor do exercício, o DIRDEX, e apoiado pela ECP, onde se inserem a EQAV e EQINJ com funções de supervisão, arbitragem, injeção de eventos e avaliação.

Para atingir os objetivos definidos em 4, o exercício Tritão 01/2015 desenvolve-se ao longo de um processo com quatro fases distintas e complementares:

(1). Fase I – Fase de Planeamento, de 12 a 23 de novembro.

Nesta fase conduzir as atividades necessárias para concretizar:

- (a). Definição das zonas onde irão decorrer os eventos, até 16 de novembro de 2015;
- (b). Conclusão da lista de eventos, até 21 de novembro de 2015;
- (c). Definição das EQAV e EQINJ, até ao dia 21 de novembro de 2015;
- (d). Envio da ORDOP até 23 de novembro 2015.

(2). Fase II - Fase de Condução

- (a). Desencadear o início do exercício (STARTEX) em 02 de dezembro de 2015;
- (b). Despoletar o cenário 1 na bacia hidrográfica do rio Jamor;
- (c). Despoletar o cenário 2 na bacia hidrográfica da ribeira de Colares;
- (d). Desencadear, conduzir e supervisionar os eventos;
- (e). Assegurar a condução correta, harmoniosa e em segurança do exercício através da DIRDEX;
- (f). Assegurar que o CMOS informa o CDOS;
- (g). Atribuir à ocorrência o Nível Operacional de Emergência (NOE);

- (h). Atribuir a situação de Alerta;
- (i). Mobilizar a CMPC e gerir os tempos de resposta;
- (j). Assegurar que a activação do plano é comunicada ao CDOS;
- (k). Assegurar que são mobilizados para os teatros de operações (TO) os meios de intervenção imediata;

(3). Fase III - Fase de Avaliação

- (a). Avaliar o TTX a 02 de dezembro de 2015;
- (b). A EQAV entrega a avaliação individual, até ao dia 4 de dezembro de 2015, para o endereço “smc.npla@cm-sintra.pt”;
- (c). A ECP, até ao dia 11 de dezembro de 2015, divulga o Relatório Preliminar do Exercício (RPE) para conhecimento e apresentação de propostas de melhoria;
- (d). Até 16 de dezembro de 2015, recepciona-se o RPE com os contributos individuais;
- (e). A ECP apresenta, às 10H00 do dia 18 de dezembro de 2015, o RFE em Briefing e submete-o à consideração do Presidente da Câmara Municipal de Sintra (PCMS).

(4). Fase IV - Fase de Introdução de Correções

O RFE deve:

- (a). Reportar os aspetos positivos e negativos;
- (b). Apresentar as ações de correção e de melhoria;
- (c). Indicar quem deve introduzir ações corretivas e de melhoria.

9. PARTICIPANTES E TAREFAS

(1). Participam no exercício “Tritão 1/2015” a nível municipal as seguintes entidades e organizações:

- (a). Órgãos de comando e controlo
 - i. CDOS;
 - ii. CMPC;
 - iii. CMOS.
- (b). Entidades
 - i. Presidente da Câmara Municipal de Sintra;

- ii. Departamento de Segurança e Emergência;
 - iii. Serviço Municipal de Proteção Civil;
 - iv. Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa;
- (2). As estruturas envolvidas desenvolvem as tarefas indicadas de acordo com as suas atribuições próprias e inerentes à sua atividade.
- (a). Comando Distrital de Operações e Socorro:
- i. Injeta os Avisos e Alertas
 - ii. Assegurar o comando e controlo das operações a nível distrital;
 - iii. Informar o CMOS do SMPC de Sintra das ocorrências e fornecer os elementos essenciais de informação;
 - iv. Coordenar as operações com o SMPC de Sintra, de acordo com as orientações do Comandante Operacional Distrital (CODIS);
 - v. Assegurar o acompanhamento permanente da situação, recolher as informações de carácter operacional e encaminhar os pedidos de apoio formulados.
- (b). Comissão Municipal de Proteção Civil
- i. Ratificar o acionamento do PME-PCS;
- (c). Centro Municipal de Operações de Socorro
- As constantes no PME-PCS, nomeadamente:
- i. Apoiar o COM no exercício da direção, gestão e coordenação operacional a nível tático;
 - ii. Avaliar a situação e efetuar o planeamento operacional e logístico, a gestão e direção ao nível tático nas fases de emergência e de reabilitação;
 - iii. Preparar as matérias que ultrapassem as capacidades existentes a nível municipal para serem apresentadas pelo COM à CMPC para decisão, pedidos de reforço e emissão de diretivas e orientações;
 - iv. Efetuar o planeamento avançado operacional e logístico por forma a antecipar as forças e meios indispensáveis para apoiar o nível de manobra;
 - v. Assegurar a ligação com o CDOS;
 - vi. Assegurar, em permanência a informação sobre a evolução da situação, se necessário através de Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS), de modo a antecipar, em tempo útil, a existência dos meios de socorro e de apoio às operações;

- vii. Assegurar a continuidade das comunicações de forma a conservar a ligação entre órgãos de comando e controlo;
- (d). SMPC
- i. Até 23 de novembro de 2015
- ✚ Enviar e confirmar que a ORDOP foi recebida por todos os destinatários;
 - ✚ Contatar os elementos da CMPC;
- ii. Até 1 de dezembro de 2015
- ✚ Nomear e atribuir tarefas aos elementos do SMPC intervenientes;
 - ✚ Rever a operacionalidade da sala de crise.
- iii. Até 21 de novembro de 2015
- ✚ Garantir que a ECP concluiu a lista de eventos;
 - ✚ Garantir que a fita de tempo está concluída e consolidada.
- iv. A partir de 02 de dezembro até 18 de dezembro de 2015 – RPE e RFE
- ✚ Em coordenação com a DIRDEX e ECP elaborar o RPE e submetê-lo a parecer dos intervenientes;
 - ✚ Envio do RFE ao DIREX.
- v. A partir de 21 de dezembro
- ✚ Acompanhar as correções a desenvolver por cada participante.

10. APOIO DE SIMULAÇÃO

Tratando-se de um exercício tipo TTX importa introduzir mecanismos de injeção de eventos.

É criada uma equipa de injetores de eventos conforme tabela indicada.

Entidade	Representante
✚ SMPC	✚ Luis Reis

Tabela 1 - Equipa de Injetores (EQINJ)

A lista de eventos seguirá uma ordem cronológica que terá o seu início às 08h00 do dia 30NOV2015, com a mensagem contendo o Aviso do IPMA.

Os eventos relativos aos Avisos do IPMA e Alertas da ANPC são injectados pelo CDOS.

11. RELATÓRIOS

Do exercício “TRITÃO 1/2015” irão resultar dois relatórios; o RPE e o RFE.

- (a) A ECP após rececionar as Fichas de Avaliação (FAV) elabora o RPE que resulta da compilação dos contributos apostos pelos elementos que constituem a EQAV. O RPE é remetido, até ao dia 11 de dezembro de 2015, aos participantes no exercício para recolha de contributos para de propostas de melhoria.
- (b) Os participantes envolvidos remetem, até ao dia 16 de dezembro de 2015, os contributos com as suas propostas de melhoria para a ECP, para o endereço smpc.npla@cm-sintra.pt.

A ECP mediante as propostas de contributo resultantes do RPE, elabora o RFE a fim de este estar pronto e ser apresentado no Post Exercice Debriefing (PXD) em debriefing, que terá lugar às 10H00 dia 18 de dezembro de 2015, nas instalações do SMPC de Sintra.

12. AVALIAÇÃO

A avaliação no CMOS será efetuada pela EQAV que é constituída pelas entidades e elementos indicados na tabela que se indica.

Entidade	Representante
 SMPC	 José Jacinto

Tabela 2 - Equipa de Avaliação (EQAV)







A avaliação será feita através do preenchimento de uma FAV que será distribuída aos elementos que constituem a EQAV.

A FAV deverá ser remetida após o seu preenchimento para o endereço smpc.npla@cm-sintra.pt até ao dia 04 de dezembro de 2015.

A ECP receciona a FAV produz o RPE.

13. COMUNICAÇÕES

- (a) Os participantes no exercício “Tritão 01-2015” usam os seguintes meios de comunicações:

Estruturas/Entidades	Meio
 CMOS-CDOS	 REPC Sintra
 CMOS-COM	 SIRESP
 COM-CODIS	 REPC Sintra

14. SEGURANÇA

- (a) As normas de segurança são aplicáveis a todas as atividades do exercício;
- (b) O COS e a DIRDEX têm competência delegada para interromperem e, se necessário, cancelarem o exercício quando se verificarem violações à segurança;
- (c) As ocorrências reais têm prioridade sobre o exercício. Assim, se os intervenientes forem chamados a intervir numa emergência, a DIRDEX avalia a situação e se os objetivos do exercício não puderem ser atingidos decide quais as atividades a cancelar;
- (d) Não podem ser criadas situações que ponham em risco a segurança de pessoas e bens;
- (e) Sempre que haja necessidade de interromper o exercício (doença, mau estar, dores, etc.), a expressão a utilizar será **“ABORTAR-ABORTAR-ABORTAR”**;
- (f) Em caso de acidente real, as mensagens a solicitar os apoios necessários deverão iniciar-se por **“NO PLAY- NO PLAY – NO PLAY”**. A estas mensagens será dada a mais alta prioridade e devem ser transmitidas pelos meios mais expeditos;
- (g) Todas as comunicações associadas ao presente exercício, escritas ou verbais, deverão ser precedidas de: **“EXERCÍCIO-EXERCÍCIO-EXERCÍCIO”**, com exceção das comunicações **“NO PLAY”** e **“ABORTAR”** referidas anteriormente;
- (h) Cada entidade participante é responsável pela observância das normas, conduta e condições de segurança do seu pessoal e equipamento.

15. CLASSIFICAÇÃO

O exercício, dado a sua natureza e abertura às entidades e organismos é considerado de **Não Classificado**.

16. POLÍTICA DE INFORMAÇÃO PÚBLICA

O exercício “Tritão 1-2015”, insere-se na série de exercícios “Tritão” que preconizam a ativação e treino do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Sintra.

Considerando a relevância que se deve atribuir aos exercícios de âmbito municipal, e neste sentido a divulgação que ao mesmo dever ser feita, torna-se fundamental que a sua difusão seja aposta no *site* da Câmara Municipal de Sintra na semana de 23 a 27 de novembro de 2015.

Obs. Os participantes devem acusar a receção da ORDOP através de e-mail protecao.civil@cm-sintra.pt, com o seguinte texto “**ORDOP Tritão 01/2015 recebida**”.

17. ENTRADA EM VIGOR

A ORDOP “Tritão 01/2015” entra em vigor após a sua assinatura pelo Presidente da Câmara Municipal de Sintra na qualidade de DIREX.

Sintra, 30 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Sintra

Assinado no Original

Basílio Horta

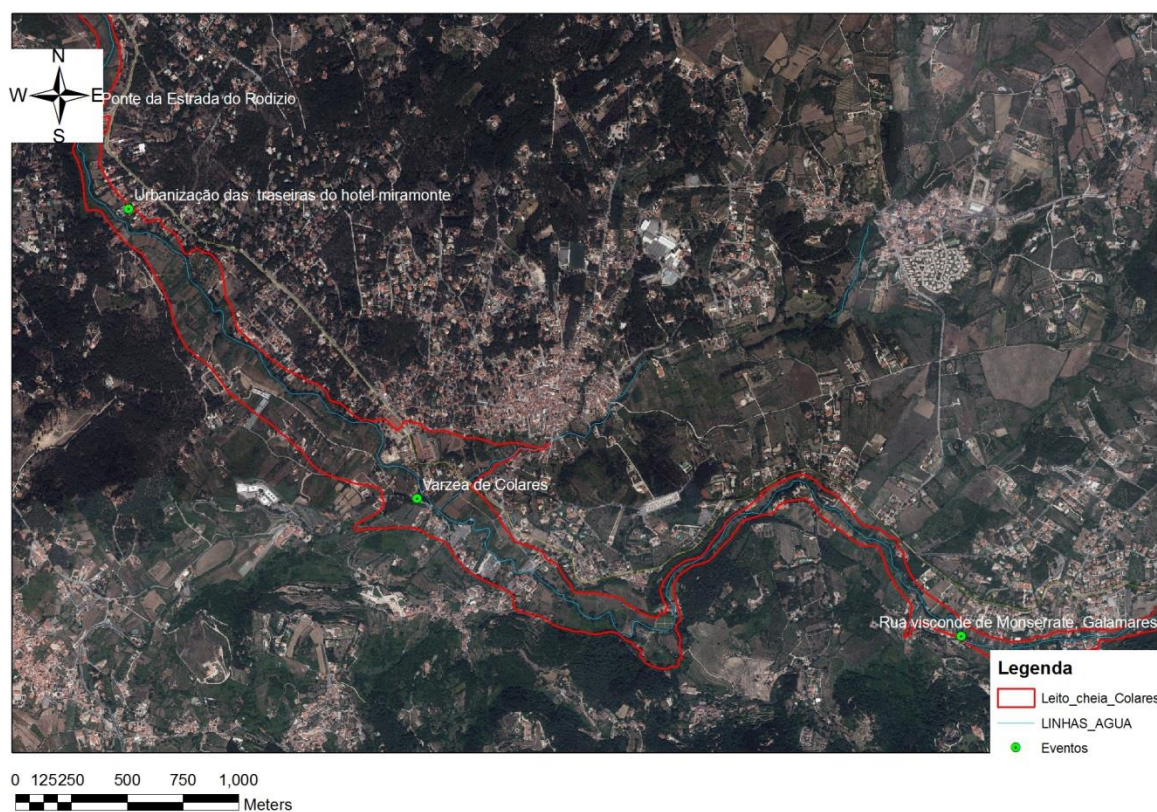
Anexos

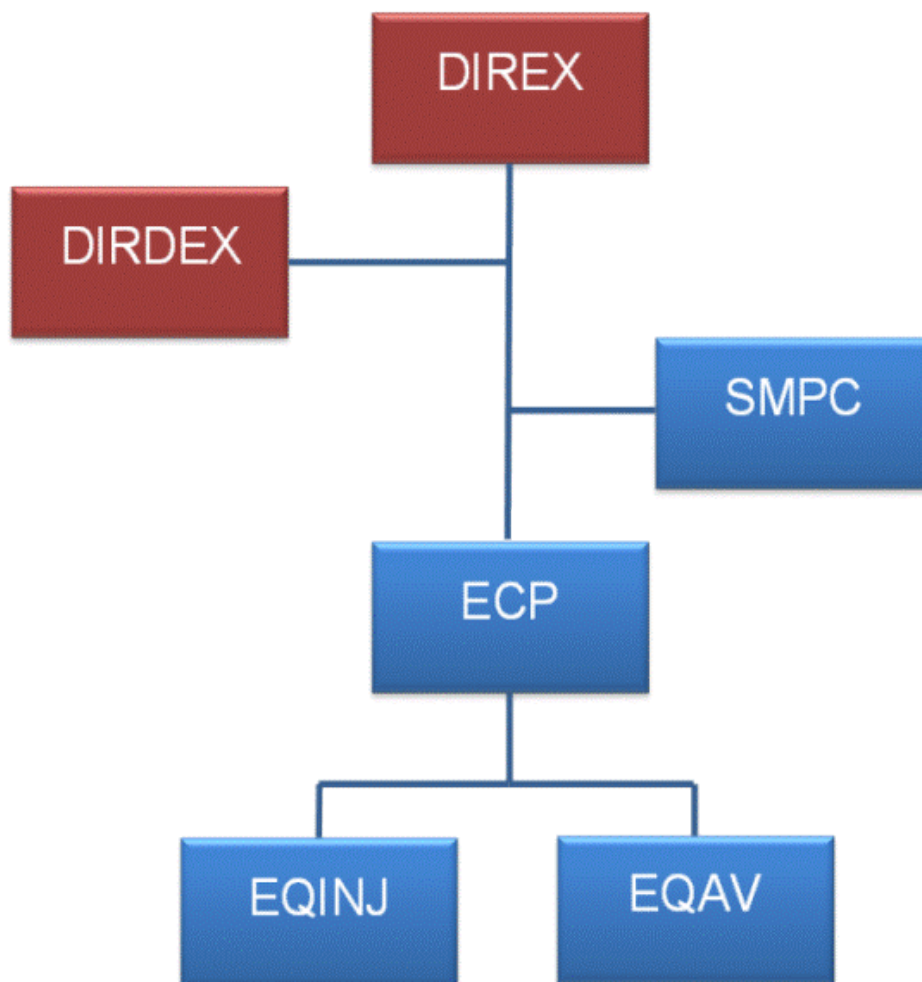
- Anexo A Bacia hidrográfica do rio jamor
- Anexo B Bacia hidrográfica da ribeira de colares
- Anexo C Estrutura de supervisão, coordenação e avaliação
- Anexo D Estrutura de comando e controlo
- Anexo E Estrutura de comando e controlo apos ativação PME
- Anexo F Pontos de contato

ANEXO A



ANEXO B





Legenda

DIREX – Diretor do Exercício

DIRDEX – Direção do Exercício

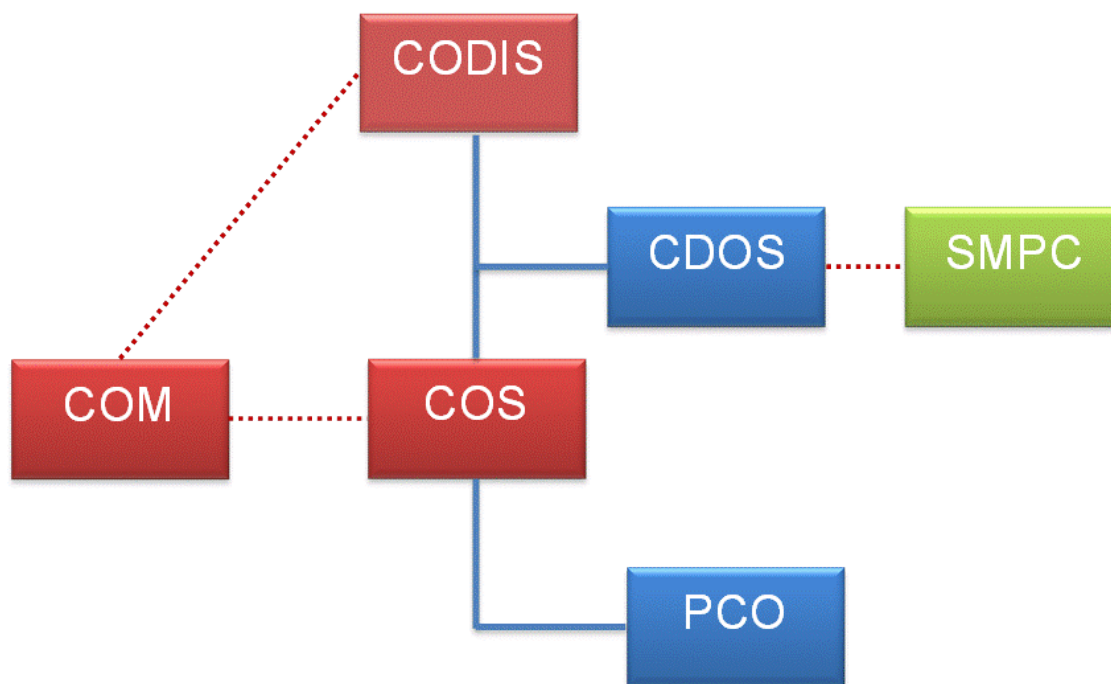
SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil

ECP - Equipa Central de Planeamento

EQINJ – Equipa de Injetores

EQAV– Equipa de Avaliadores

ANEXO D

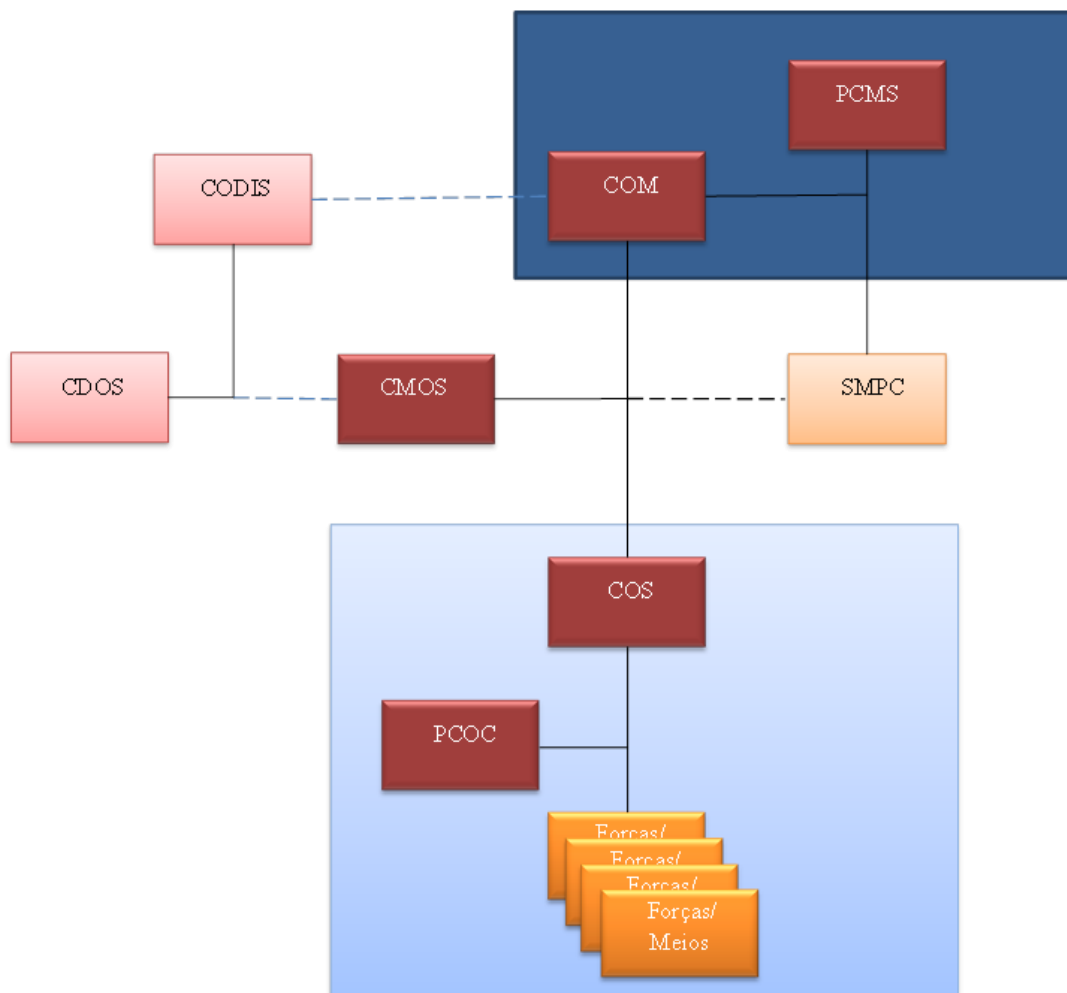


Legenda

CODIS – Comandante Distrital
CDOS – Comando Distrital Operações de Socorro
SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil
COM – Comandante Operacional Municipal
COS - Comandante das Operações de Socorro
PCOC – Posto de Comando Operacional

Comando —————
Coordenação - - - - -

ANEXO E



Legenda

Comando —————
Coordenação - - - - -

- PCMS – Presidente da Câmara Municipal de Sintra
- CDOS - Comando Distrital de Operações de Socorro
- CODIS - Comandante Operacional Distrital
- COM - Comandante Operacional Municipal
- COS - Comandante de Operações e Socorro
- CMOS - Centro Municipal de Operações de Socorro
- PCOC - Posto de Comando Operacional Conjunto
- SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil

ANEXO F

PONTOS DE CONTACTO

Entidade	Cargo/Serviço	Nome do responsável	Contacto Primário	Contacto Secundário	E-Mail

ANEXO E

AMPC	- Autoridade Municipal de Proteção Civil.
ANPC	- Autoridade Nacional de Proteção Civil.
CCOD	- Centro de Coordenação Operacional Distrital.
CDOS	- Comando Distrital de Operações de Socorro.
CMDF	- Comissão Municipal de Defesa da Floresta.
CMOS	- Centro Municipal de Operações e Socorro.
CMPC	- Comissão Municipal de Proteção Civil.
CMS	- Câmara Municipal de Sintra.
CNPC	- Comissão Nacional de Proteção Civil.
CODIS	- Comandante Operacional Distrital.
COM	- Comandante Operacional Municipal.
COS	- Comandante de Operações de Socorro.
CPX	- Comand Post Exercise.
CTO	- Comunicado Técnico Operacional.
DIOPS	- Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro.
DIRDEX	- Órgão Diretor do Exercício.
DIREX	- Diretor do Exercício.
DSE	- Departamento de Segurança e Emergência.
ECP	- Equipa Central de Planeamento.
ERAS	- Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação.

EQINJ	- Equipa de Injetores.
EQAV	- Equipa de Avaliadores.
FAV	- Ficha de Avaliação.
IPMA	- Instituto Português do Mar e da Atmosfera.
LIVEX	- Exercício à Escala Real.
NOE	- Nível Operacional de Emergência.
ORDOP	- Ordem de Operações.
PCMS	- Presidente da Câmara Municipal de Sintra.
PCO	- Posto de Comando Operacional.
PCOC	- Posto de Comando Operacional Conjunto.
PME	- Plano Municipal de Emergência.
PME – PCS	- Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Sintra.
PXD	- Post Exercise Debriefing.
RFE	- Relatório Final do Exercício.
RPE	- Relatório Preliminar do Exercício.
SIOPS	- Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro.
SMPC	- Serviço Municipal de Proteção Civil.
STARTEX	- Início do Exercício.
TO	- Teatro de Operações.
TTX	- Tabletop Exercise.